



## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

# EDITAL

### PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**José Manuel Alves da Silva**, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 22 de junho de 2017, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

**Empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo:** Foi deliberado aprovar a proposta patenteada no relatório final do concurso público, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 79º/1, d) do CCP determinar a não adjudicação da empreitada, por inexistência de qualquer proposta admitida.

**Empreitada de Reestruturação Global das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo:** Foi aprovado o projeto técnico de execução, o programa de procedimento, o caderno de encargos da empreitada de Reestruturação Global das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo, e determinar a abertura de procedimento de concurso público.

**Apoio Transporte:** Foi deliberado disponibilizar transporte, de 3 de julho a 4 de agosto, para as crianças do Jardim de Infância deslocarem-se à praia para a realização de atividades de verão.

**SATA – Plano de Medidas de Autoproteção:** Foi apreciado a reestruturação do Plano de Medidas de Autoproteção da Aerogare do Corvo, nos termos do Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 224/2015, de 9 de outubro e da Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

Paços do Município do Corvo, 23 de junho de 2017

O PRESIDENTE,